



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

## **TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

#### **Dispensa de licitação Nº 013/2025**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, A SEREM OFERTADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRATINHA-MG PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E AOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ABRANGENDO CRIANÇAS E IDOSOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONSIDERANDO** a publicação do Processo Licitatório nº 30/2025, modalidade dispensa de licitação nº 13/2025, conforme previsto no objeto em referência.

**CONSIDERANDO:** no dia 19/03/2025, o proponente Sancilio dos Reis Sobral, enviou para o item 01, proposta no valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta )e que as propostas recebidas por e-mail do supermercado superocha ltda-me ficaram divergentes uma da outra sendo uma proposta do dia 21/03/2025 com valores de : para o item 01 R\$18,99, para o item 02 R\$ 84,99, para o item 03 R\$ 84,99, e outra com data do dia 21/03/2025 com valores de para o item 01 R\$18,99, para o item 02 R\$ 84,97, para o item 03 R\$ 84,97 porém com Assinatura eletrônica do dia 24/03/2024.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município que opinou pela ilegalidade insanável, pelas razões acima explanadas. Sem prejuízo, na forma do artigo 71, §3º, da Lei 14.133/202 do pedido em questão.

**RECEBO** o pleito e acolho integralmente as justificativas do agente de contratação, nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto com razões de decidir, e determino a **ANULAÇÃO** da presente dispensa de licitação de nº13/2025.

Publique-se no jornal oficial do município.

**PRATINHA, MINAS GERAIS – 31 DE MARÇO DE 2025.**

**WELLINGTON JOSE CARNEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PRATINHA**